“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. FILIPE SANTANA TERMINELIS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. FILIPE SANTANA TERMINELIS** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:44:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Filipe Santana Terminelis é professor e bacharel em Direito, com destacada atuação na educação e no fortalecimento das comunidades indígenas em Roraima. Filho de professores e de origem indígena, construiu sua trajetória inspirado pelos valores da educação e do conhecimento como instrumentos de transformação social. Desde cedo, foi influenciado pelo exemplo de sua avó, Conceição, que, mesmo sem acesso à educação formal, dedicava-se à alfabetização de pessoas em sua comunidade, deixando um legado de compromisso com o ensino que marcou sua formação pessoal e profissional.

Graduado em História e bacharel em Direito, desenvolveu sua trajetória acadêmica e profissional pautado na valorização da educação e na promoção dos direitos e da identidade dos povos indígenas. Atualmente, atua diretamente na educação escolar indígena, exercendo as funções de gestor escolar e professor na Escola Estadual Indígena Tuxaua Cícero da Silva Pereira, localizada na comunidade indígena Moskow, onde desenvolve um trabalho voltado ao fortalecimento de uma educação que respeita a cultura, a identidade e os saberes tradicionais.

Sua trajetória representa não apenas uma conquista pessoal, mas também a continuidade de um legado familiar e comunitário, evidenciando o compromisso com a educação como ferramenta essencial para o fortalecimento e a valorização dos povos indígenas.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR